



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **VILMAR BULEGON**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 494.144.100-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036152853, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 26/2020, Processo Licitatório nº 163/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração qualitativa e quantitativa de itens do contrato administrativo nº 292/2020, datado de 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração qualitativa e quantitativa de itens conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Alteração qualitativa de materiais e serviços	Acréscimos quantitativo de materiais e serviços	Aumento no valor original do contrato
R\$ 13.147,81	R\$ 1.741,17	R\$ 14.888,98

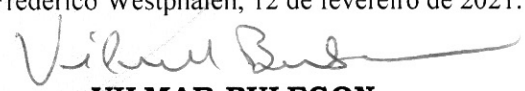
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

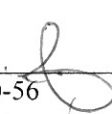
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 12 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VILMAR BULEGON
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: 

CPF: 030.992.910-56

Francieli Anzolin: 

CPF: 006.532.850.78